



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Parlamentar

**Ofício**

**Número de Referência:** Of. nº 36/2020.

**Interessado:** Câmara Municipal de Pindamonhangaba - Vereador Felipe César.

**Assunto:** Solicitação para que seja revista a resolução SSP 12 de 05/02/2020, acerca da transferência dos serviços prestados à população no IML de Pindamonhangaba ao município de Taubaté.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 4742/2020  
Data: 25/08/2020 Horário: 10:47  
LEG - Ofício - REQ 436/2020

**Senhor Presidente**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Superintendência da Polícia Técnico-Científica**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 21 de julho de 2020.

**RENATO LEMES**  
Assessor do Secretário  
Parlamentar



SSPOF1202000997A

Classif. documental 006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
Superintendência da Polícia Técnico-Científica  
Gabinete da Superintendência

**Despacho**

**Interessado:** Câmara de vereadores de Pindamonhangaba  
**Assunto:** Solicitação para rever a Resolução SSP Nº 12 de 05/02/2020

Inicialmente informamos que os expedientes aqui referenciados foram atendidos por esta Superintendência:

SPTC EXP 2020/08091

SSP EXP 2020/00715

SDR EXP 2020/00878

Reiteramos que a Equipe de Perícias do IML de Pindamonhangaba quando estava ativa, foi submetida a análise detalhada de sua demanda de exames originados no Município de Pindamonhangaba, e constatou-se que a média mensal destes exames durante o ano de 2019 girava em torno de **seis a sete exames por dia**, ou seja baixíssima demanda, o que não justificou a existência daquela Equipe de Perícias.

Outro fator levado em consideração é a grande proximidade do Município de Pindamonhangaba ao Município de Taubaté, onde os exames periciais estão sendo realizados, **apenas 17 Km**.

Ademais, gostaríamos de ressaltar a condição econômica que atravessa o país, devido a presente pandemia, o que nos obriga a analisar com profundidade quaisquer novos gastos e devemos também levar em conta o quadro reduzido de técnicos e médicos do IML, devido ao grande número de funcionários que pediram exoneração ou aposentadorias.

Desta feita, restituímos à Assistência Técnica Policial, após a ratificação de todas as informações já apresentadas pela Diretoria Técnica Departamental do Instituto Médico Legal.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

**Maurício Rodrigues Costa**  
Superintendente da Polícia Técnico-Científica  
Gabinete da Superintendência

Classif. documental 006.01.10.004

